



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 167 – JUNHO/2016  
Resoluções 111 e 112/2016 (CEPEX)  
(MAIO/2016)**

Teresina, 16 de junho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 111/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova Projeto do Programa de Pós-Graduação em Saúde Comunitária – modalidade Mestrado Acadêmico.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.002488/2016-23;

**RESOLVE:**

Aprovar, o **Projeto do Programa de Pós-Graduação em Saúde Comunitária – modalidade Mestrado Acadêmico**, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí e ao *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros” – CSHNB - Picos/PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de maio de 2016

**Helder Nunes da Cunha**

**Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 112/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova Projeto Pedagógico do Curso  
de Mestrado Profissional em Educação,  
na Modalidade a Distância -  
CEAD/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.012732/2016-66;

**RESOLVE:**

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Educação**, na modalidade a Distância, vinculado ao Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de maio de 2016.

**Helder Nunes da Cunha**

**Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria**